



PUBLICADO NO DOM

04/09/17

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.421/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA COSTA CALENTI SUELA, matrícula nº 032376, para exercer a função de fiscal do contrato nº 012/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa E&L Produções de Software Ltda., CNPJ nº 39.781.752/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de Recursos Humanos e folha de pagamento, almoxarifado, controle de bens patrimoniais, compras, licitações e contratos, protocolos e processos, contabilidade pública eletrônica, portal da transparência, controle interno e auditoria para Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/08/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de agosto de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari